



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

LISLENO DE DEUS MARTINS  
Assinado de forma digital por LISLENO DE DEUS MARTINS  
Dados: 2023.04.13 08:22:35 -03'00'

# SIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ABDON PINHEIRO ALVES:8913740036  
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:8913740036  
Dados: 2023.04.17 11:47:46 -03'00'



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501180123-PERP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501180123-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.780.353-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 1501180123-PERP e a respectiva homologação datada de 03/04/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº 1501180123-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a)REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1501180123-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA	Rua Alameda Andrade Furtado, nº 35, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME / CNPJ: 17.630.368/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22352	ARQUIVO DE AÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 4 GAVETASLARGURA (CM): 133CM, LARGURA (CM): 46CM, PROFUNDIDADE (CM): 49CM, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM 02 CHAVES, PRATELEIRAS / GAVETAS: 04 UNIDADES, CAPACIDADE DE CARGA POR GAVETA: 25 KG. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO." (UNIDADE)	QUALITY	UNIDADE	12,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 08:31:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:02  
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:02  
Dados: 2023.04.13 08:22:35 -03'00'

SON RES DA SOARES DA SILVA:19833873472  
Assinado de forma digital por NELSON SOARES DA SILVA:19833873472

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:176303680  
Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:176303680  
Dados: 2023.04.13 14:00:00

MARIA JOELIA MARTINS-DA SILVA:911967  
Assinado de forma digital por MARIA JOELIA MARTINS-DA SILVA:911967  
Dados: 2023.04.13 14:00:00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

ABDON PINHEIRO ALVES:891374003637400363  
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363  
Dados: 2023.04.17 11:48:27 -03'00'

LISLENO DE DEUS MARTINS  
Assinado de forma digital por LISLENO DE DEUS MARTINS  
Dados: 2023.04.13 08:23:02 -03'00'

22353	BIRÔ 100% MDF - ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MELAMINICO 1,20X0,60CM C/ 2 GAVETAS FIXAS COM CHAVE; ALTURA (CM) 0,75; LARGURA (CM) 1,20 ; PROFUNDIDADE (CM) 0,60. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA MONTAGEM (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	30,00	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
22354	CADEIRA DE PLÁSTICO S/ BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 PÉS ; BASE FIXA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR BRANCA; COM SUPORTE PARA 154 KG ; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 53 X 44 X 89,5 CM; 2 QUILOGRAMAS; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. GARANTIA DE 6 MÊSES (UNIDADE)	POLYPLASTICO	UNIDADE	330,00	R\$ 35,00	R\$ 11.550,00
22356	CADEIRAS ESTOFADAS GIRATÓRIA SECRETARIA C/ BRAÇO DIGITADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; BACK SYSTEM COM PISTÃO A GÁS, QUE POSSIBILITE A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL COM REGULAGEM; E ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÍNIMA SUPOSTÁVEL: 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS GARANTIA: 3 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI. ALTURA: MÍN. 630MM   MÁX. 950MM; LARGURA DO ASSENTO: 470MM; PROFUNDIDADE: 460MM, MONTADA E EM SUAS CONDIÇÕES FINAIS DE USO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	18,00	R\$ 380,00	R\$ 6.840,00
22357	CADEIRAS ESTOFADAS GIRATÓRIA SECRETARIA S/ BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR AZUL OU PRETA, REGULAGEM DE ALTURA, PISTÃO A GÁS, QUE POSSIBILITE A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL COM REGULAGEM; E ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÍNIMA: 120KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS GARANTIA: 3 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI; ESTOFADO DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 435 MM LARGURA: 470 MM; ESPESSURA: 50 MM NA SUPERFÍCIE ÚTIL E 70 MM NA PONTA CAÍDA; DENSIDADE: 53 KG/M³ ESTOFADO DO ENCOSTO: ALTURA: 350 MM; LARGURA: 422 MM; DENSIDADE: 53 KG/M³ ; MEDIDAS DO ESTRUTURAL ; ASSENTO: 410 MM DE PROFUNDIDADE E 470 MM DE LARGURA; ENCOSTO: 345 MM DE ALTURA E 410 MM DE LARGURA. MONTADA E EM SUAS CONDIÇÕES FINAIS DE USO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	36,00	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
22358	CADEIRAS FIXA ESTOFADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR AZUL, TIPO DE BASE: EM AÇO, TUBO 3/4 ; ESPUMA INJETADA ANATÔMICA CAPACIDADE DE CARGA : 110 KG ; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM. MONTADA E EM SUAS CONDIÇÕES FINAIS DE USO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	80,00	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
22355	CONJUNTO. DE MESA C/04 CADEIRAS PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CONJUNTO COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM SUPORTE PARA 140KG; SEM BRAÇO; MESA QUADRADA RESISTENTE; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; GARANTIA DE 6 MÊSES (CONJUNTO)	POLYPLASTICO	CONJUNTO	36,00	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00



Documento assinado digitalmente  
MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 08:36:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LSON ARES DA SILVA:19833873472  
Assinado de forma digital por NELSON SOARES DA SILVA:19833873472

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:17630269000136  
Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:17630269000136  
Dados: 2023.04.13 18:21:06 -03'00'

MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA:91196752320  
Assinado digitalmente por MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA:91196752320  
Dados: 2023.04.13 10:16:12 -03'00'

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317362834  
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317362834  
Dados: 2023.04.13

22350	ARMÁRIO DE AÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 PORTAS AÇO P A 120, 2 PORTAS, FECHAMENTO POR CHAVE. CORPO E PORTAS FABRICADAS COM CHAPA 26 (0,40 MM - ESPESSURA) ALTURA - (1,94 M) LARGURA - (0,90 M) PROFUNDIDADE - (0,40 M) SÃO 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	QUALITY	UNIDADE	22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 24.200,00
22359	CONJUNTO DE MESA INFANTIL - COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO COM CORES VARIADAS GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 7 ANOS ; AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR14776:2013 (CONJUNTO)	TRAMONTINA	CONJUNTO	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
22360	ESTANTE EM AÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6 PRATELEIRAS, ALTURA: 1,98M; LARGURA: 0,92M PROFUNDIDADE: 0,40M; CAPACIDADE DA BANDEJA: 30KG; CHAPA PRATELEIRA: #26 CHAPA COLUNA: #20; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. E SER ENTREGUE EM SUAS CONDIÇÕES FINAIS DE USO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	12,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
22361	MESA PARA COZINHA - CONFECCIONADA EM MDF ; MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA ; COR CINZA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
22362	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR - 100% MDF, COR CINZA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: TAMPO DE ESPESSURA: 25MM, C X L X A: 2000MM, 1000MM 740MM. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	4,00	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
22363	MESA REDONDA PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES: 1,20X1,20 ; COM PERFIL BOLEADO EM MELAMINIO NA COR CINZA ; TAMPO DE 25MM PE FIXO SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	FORT	UNIDADE	1,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
22351	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRÊS PORTAS, PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICO, FEITO EM AÇO. DIMENSÃO (A X L X P) MÍN DE 0,52 X 1,05 X 0,28. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO." (UNIDADE)	TELASUL	UNIDADE	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 110.000,00</b>						

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 00.563.949/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 08:38:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



22364	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM NO MINIMO 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, CACHE 6MB, CLOCK BASE 2,9 GHZ (4,1 GHZ COM TURBO); MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4, SOCKET 1151 OU EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: SSD 512 GB - SATA 3 OU SUPERIOR; DISPOSITIVO ÓPTICO: DVD-RW; SLOTS/SAÍDAS: 1 X D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PCI EXPRESS X16, 2 X PCI EXPRESS X1, 4 X USB 3.0/2.0, 4 X USB 2.0/1.1, PS/2; FONTE: DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR(CHAVEADA); MOUSE E TECLADO USB; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS, NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL, VERSÃO PRO, COM OFFICE 365 LICENCIADO POR 1 ANO. COM MONITOR FULL HD DE 21,5 POLEGADAS, 60 HZ COM CONEXÃO VGA E HDMI. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (UNIDADE)	JAB	UNIDADE	48,00	R\$ 2.934,70	R\$ 140.865,60
22365	COMPUTADOR - HD 1TB; WIFI; DVD; WINDOWS 10 HOME; BIVOLT; PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO E CONFIGURAÇÕES COM OPÇÕES DE ARMAZENAMENTO SSD; 8GB DE MEMÓRIA DDR4, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; TAMANHO COMPACTO, COM APENAS 29CM DE ALTURA; ENTRADAS VGA E HDMI PARA MONITORES E OITO PORTAS USB, LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DO DESKTOP, COM O MICROSOFT BITLOCKER; PROCESSADOR: CACHE 16MB, 2.9GHZ (4.8GHZ MAX TURBO); MEMÓRIA: 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ, EXP. ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); ARMAZENAMENTO: HD SATA 1TB; SISTEMA: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); VÍDEO: PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL GRAPHICS; WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0; UNIDADE ÓPTICA: TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD); SLOTS: UNIDADE ÓPTICA   LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1   BOTÃO LIGA/DESLIGA   CONECTOR DE ÁUDIO COMBINADO*   (2) USB 2.0   (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A   SAÍDA DE LINHA   HDMI   VGA   (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A   (2) USB 2.0   ETHERNET RJ45   SLOTS DE CARTÃO DE EXPANSÃO   UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA   LUZ DE DIAGNÓSTICO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO   SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA WEDGE SHAPED   SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA DO PAD; DIMENÇÕES: ALTURA: 29CM   LARGURA: 9,27CM   PROFUNDIDADE: 29,28CM   PESO: 3,52 KG; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA E MANUAIS; CD DE DRIVERS (SE NECESSÁRIO); GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO; A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (UNIDADE)	JAB	UNIDADE	4,00	R\$ 3.853,20	R\$ 15.412,80

Documento assinado digitalmente



MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 08:54:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

22366	ESTABILIZADOR 1000VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: BIVOLT. ESTABILIZADOR PROFISSIONAL 1000 W AUTO. BANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264 V); PROTEGE CONTRA SUB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; TRANSFORMA 220 V EM 115 V; MICROPROCESSADOR: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; FILTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA. APLICAÇÕES: COMPUTADORES COM MONITORES, IMPRESSORA LASER, ÁUDIO E VÍDEO, AUTOMAÇÃO. POTÊNCIAS: 1000 W, GARANTIA: 01 ANO. (UNIDADE)	MCM	UNIDADE	54,00	R\$ 350,00	R\$ 18.900,00
22367	ESTABILIZADOR 1500VA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: BIVOLT. ESTABILIZADOR PROFISSIONAL 1500 W AUTOBANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264 V); PROTEGE CONTRA SUB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; TRANSFORMA 220 V EM 115 V; MICROPROCESSADOR: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; FILTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA. APLICAÇÕES: COMPUTADORES COM MONITORES, IMPRESSORA LASER, ÁUDIO E VÍDEO, AUTOMAÇÃO. POTÊNCIAS: 1500, GARANTIA: 01 ANO (UNIDADE)	MCM	UNIDADE	30,00	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
22368	NO BREAK: 1500 VA / 825 W, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, 08 TOMADAS; FUSÍVEL PROTEÇÃO DE ENTRADA, BATTERY SAVER, CARREGADOR INTELIGENTE ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCLUSOS, PROTEÇÃO FAX/MODEM, PELÍCULA DE LEDS, INDICADORES DE STATUS; AUTONOMIA EXPANSÍVEL; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO 8 TOMADAS, FILTRO PARA LINHA DE TELEFONE, MANUAL DO USUÁRIO ENTRADA DE ENERGIA 220V (UNIDADE) (UNIDADE)	MCM	UNIDADE	7,00	R\$ 988,80	R\$ 6.921,60
22369	NOTEBOOK - COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS CLOCK BASE 1,6 GHZ COM TURBO ATÉ 4,2 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS; LEITOR DE CARTÃO SD; TELA DE 15.6"; WEBCAM INTEGRADA HD / HDR (1280 X 720); TELA DE LED HD WIDESCREEN, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768; CONECTOR COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO; DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO; BLUETOOTH 4.0; CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4; SSD SATA OU SUPERIOR (NVME) COM ARMAZENAMENTO DE 1TB PORTAS USB 1.(2.0), 2 (3.0); FONTE BIVOLT; CONEXÃO HDMI; REDE 10/100/1000; BATERIA COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS 48WH; DURAÇÃO APROX. DA BATERIA DE ATÉ 9 HORAS; CONEXÃO RJ45; PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VIDEO INTEGRADA OU DEDICADA COM NO MÍNIMO 1GB DE MEMORIA, COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; TECLADO EM PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, ADAPTADOR AC, CABO DE ENERGIA, KIT DE MANUAIS, TERMO DE GARANTIA (UNIDADE)	ACER	UNIDADE	9,00	R\$ 4.500,00	R\$ 40.500,00



VALOR GLOBAL R\$ R\$ 238.500,00

LOTE Nº 3

LICITANTE VENCEDOR: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.607.801/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22370	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS - VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (PPM): 30 VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO CARTA (PPM): 32, CAPACIDADE DE CÓPIA: MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 600 X 600 DPI, CÓPIA FRENTE E VERSO, CÓPIA AUTÔNOMA, CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 10.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO DE PAPEL - ALIMENTAÇÃO MANUAL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)).TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5. VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ, TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO. EMULAÇÃO: PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0).RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 2400 X 600 DPI.TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA.COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO.SOFTWARE INCLUSO: NUANCE® PAPERPORT® SE COM OCR PARA WINDOWS, PRESTO!® PAGEMANAGER® COM OCR PARA MAC OS.RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 2400 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO); 600 X 600 DPI (ADF). FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: JPEG (JPG), PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS (PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO), TIFF DE UMA PÁGINA/MULTIPÁGINA (TIF), WINDOWS BITMAP (BMP), MAX, GRÁFICOS DE REDE PORTÁTEIS (PNG), XML PAPER SPECIFICATION (XPS)CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA E COLORIDA.CONECTIVIDADE: ETHERNET, WIFI, USB. RECURSOS: IMPRESSÃO DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE. FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR E FAX. SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP 64/128 BITS, WPA/PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES). COM CARTUCHO DE TONER E CILINDRO ORIGINAIS, RECARREGADOS E PRONTOS PARA USO. COM CARTUCHO DE TONER DE RENDIMENTO PADRÃO DE APROX. 700 PÁGINAS, CILINDRO COM RENDIMENTO DE APROX. 12.000 PÁGINAS E COM CABO DE ALIMENTAÇÃO CA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (UNIDADE)	XEROX	UNIDADE	19,00	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00



Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 09:02:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABDON  
PINHEIRO  
ALVES:89137  
400363

Assinado de forma digital por  
ABDON PINHEIRO  
ALVES:89137  
Dados: 2023.04.17 11:52:23 -03'00'



22371	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 DE NO MÍNIMO 40 A 50 CÓPIAS POR MINUTO. CAPACIDADE DE CÓPIA: MONOCROMÁTICA. RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200 X 600 DPI. FUNÇÃO DE: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM). FUNÇÃO DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 100.000 PÁGINAS. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 5.000 PÁGINAS. TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO: CARTA, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)), OFÍCIO, A4, A5, A6. TAMANHO DE PAPEL - BANDÉJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6. VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ. TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) : 1200 X 1200 DPI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA. COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. SOFTWARE INCLUSO: NUANCE® PAPERPORT® SE COM OCR PARA WINDOWS, PRESTO!® PAGEMANAGER® COM OCR PARA MAC OS. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX. COM CONECTIVIDADE WIRELESS CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA E COLORIDA. COM INTERFACES DE WIRELESS E ETHERNET INCORPORADAS PERMITINDO O COMPARTILHAMENTO COM VÁRIOS USUÁRIOS EM SUA REDE. COM CARTUCHO DE TONER E CILINDRO ORIGINAIS, PRONTOS PARA USO. COM CARTUCHO DE TONER DE RENDIMENTO PADRÃO DE PELO MENOS 8.000 PÁGINAS, CILINDRO DE RENDIMENTO APROX. 50.000 PÁGINAS E COM CABO DE ALIMENTAÇÃO CA. COM GARANTIA DE 2 ANOS. (UNIDADE)</p>	HP	UNIDADE	24,00	R\$ 4.204,00	R\$ 100.896,00
-------	---	----	---------	-------	--------------	----------------

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 09:12:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS  
SIQUEIRA  
NOCRATO  
EIRELI:176303  
68000136

Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:17630368000136  
Dados: 2023.04.13 16:23:04 -03'00'

MARIA JOELIA  
MARTINS DA  
SILVA:911967  
52320

Assinado digitalmente por MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA:91196752320  
Tipo: Cartão, Certificado, CUF+AC  
SOLUTI Multissig v6.0U  
347555000191.0U  
Verificação: CUF+Cartão PF  
A1 - CHAMANDA JOELIA MARTINS DA SILVA:91196752320  
Pedido: CUF+Cartão PF  
Data: 2023.04.14 10:22:04-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

LEANDRO  
JOSE VIEIRA  
SOARES:93

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628340

LSON  
ARES DA  
VA:1983

Assinado de forma digital por NELSON SOARES DA SILVA:19833873472  
Dados: 2023.04.13

ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363  
Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363  
Data: 2023.04.17 11:54:46 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 09:16:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



22372	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: IMPRESSORA ECOTANK; A TANQUE DE TINTA; HEAT-FREE; 400 INJETORES PRETOS E 128 INJETORES PARA CADA COR (AMARELA, CIANO E MAGENTA) ; TECNOLOGIA 100% SEM CARTUCHO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) DE 35 PÁGINAS (A4 / CARTA), IMPRESSÃO A3 E SCANNER COM SUPORTE PARA ATÉ TAMANHO OFÍCIO E FAX; IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 4800 DPI X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 38 PPM EM PRETO E 24 PPM EM CORES ; CONEXÕES: WI-FI, WIFI DIRECT, ETHERNET PARA COMPARTILHAMENTO; CONECTIVIDADE PADRÃO DA EPSON L14150: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), ETHERNET 10/100 , WI-FI4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT@4; SEGURANÇA WLAN: WEP (64-BITS/128-BITS), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES); PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: TCP/IPV4, TCP/IPV6 Y LDP, IPP, PORT9100, WSD; PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; COM DIGITALIZAÇÃO / CÓPIA / FAX; CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: PDF, JPEG, PNG, TIFF, MULTI-TIFF, BMP (WINDOWS®), PICT (MAC®); BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 DPI X 2400 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 13 SEGUNDOS EM PRETO E BRANCO/ 28 SEGUNDOS EM CORES PDF E TAMANHO A4 A 200 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 11,5 EM PRETO 5,5 EM CORES (A4/CARTA) QUALIDADE DE CÓPIA: NORMAL /MELHOR QUALIDADE; DEVE SUPOSTAR DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS; ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: 20 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, DE OUTROS TIPOS DE PAPÉIS   BANDEJA FRONTAL: 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS A3+ ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE: 35 FOLHAS (A4/OFÍCIO)   GRAMATURA DO PAPEL: 64 G/M² - 95 G/M²; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE5, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE6; COM VISOR LCD TOUCH COLORIDO DE 2,7 ; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA/DEFINIDO PELO USUÁRIO 18,2 CM X 25,7 CM - 21,6 CM X 29,7 CM), INTERCALAR, FUNÇÃO MODO SILENCIOSO DE IMPRESSÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ABERTO: 49,8 CM X 75,2 CM X 36,3 CM, FECHADO: 49,8 CM X 35,8 CM X 24,5 CM, PESO: 9,7 KG; BIVOLT; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE: 4 GARRAFAS DE TINTA DE INICIALIZAÇÃO (PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CABO DE FAX, CD COM DRIVERS (WINDOWS), DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA; GARANTIA DE 2 ANOS COM REGISTRO DO PRODUTO. (UNIDADE)</p>	EPSON	UNIDADE	2,00	R\$ 5.052,00	R\$ 10.104,00
-------	---	-------	---------	------	--------------	---------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 168.000,00

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 24.710.087/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------





22378	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DUAL INVERTER; 220V; DE PAREDE; ACOMPANHADO DE COMPRESSOR; CLASSIFICAÇÃO A; CERTIFICADO PELO INMETRO E ATÉ 70% DE ECONOMIA DE ENERGIA; FILTRO ANTIBACTERIANO; SILENCIOSO; COM CONTROLE REMOTO; COM 1 ANO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO E 10 ANOS DE GARANTIA DO COMPRESSOR; COR BRANCO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	AGRATTO	UNIDADE	23,00	R\$ 2.569,00	R\$ 59.087,00
22379	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA INVERTER; 220V; DE PAREDE; ACOMPANHADO DE COMPRESSOR; CLASSIFICAÇÃO A; CERTIFICADO PELO INMETRO; FILTRO ANTIBACTERIANO; SILENCIOSO; COM CONTROLE REMOTO; COM 1 ANO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO E 10 ANOS DE GARANTIA DO COMPRESSOR; COR BRANCO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	AGRATTO	UNIDADE	14,00	R\$ 3.226,00	R\$ 45.164,00
22380	BEBEDOURO 4 BICOS - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO.ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA; 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS.APARADOR DE ÁGUAFRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COMREVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTARESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÔXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304.GÁS ECOLÓGICO R 134 A.MOTOR HERMÉTICO.220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA (UNIDADE)	JFRIOS	UNIDADE	5,00	R\$ 3.168,06	R\$ 15.840,30
22381	BEBEDOURO 6 BICOS - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÔXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO.SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. 220V.BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. (UNIDADE)	JFRIOS	UNIDADE	4,00	R\$ 3.540,00	R\$ 14.160,00
19730	FOGÃO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES: COM FORNO, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, COM 6 (SEIS) QUEIMADORES, COM 3 (TRÊS) QUEIMADORES COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. MATERIAL: GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO COM ESMALTE ANTEADERENTE. GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO. DIMENÇÕES APROXIMADAS: 81X150X90CM(AXLXP). (UNIDADE 1.0 UNID.)	CRISTAL AÇO	UNIDADE 1.0 UNID.	7,00	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 09:22:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



22383	FOGÃO 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: BRANCO, COM PÉS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO DE 95 L, COM FORNO AUTOLIMPANTE, 2 QUEIMADORES FAMÍLIA, COM PRATELEIRA FIXA E TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COM TAMPA DE VIDRO TOTALMENTE TEMPERADA E RESISTENTE, COM PUXADOR METÁLICO REFORÇADO, POTÊNCIA DE 13,4 KW, POTÊNCIA ELÉTRICA DE 2W, BIVOLT, GÁS GLP, CLASSIFICAÇÃO A, MESA A; DIMENSÕES DE ALTURA 85,5 CM LARGURA 76 CM E PESO DE 26,78 KG; O PRODUTO DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE EMBALADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS DOCUMENTOS E MANUAIS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (UNIDADE)	ESMALTEC	UNIDADE	8,00	R\$ 1.107,00	R\$ 8.856,00
22384	FREEZER HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSUMO (KWH) 70.41 CAPACIDADE: 534 LITROS ; 2 PORTAS - PÉS DE RODÍZIO - REGULADOR DE TEMPERATURA ; TENSÃO: 220V ; CONSUMO DE ENERGIA A ; DRENO: FRONTAL EXTERNO COR: BRANCO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ; FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO (UNIDADE)	CONSUL	UNIDADE	7,00	R\$ 3.868,00	R\$ 27.076,00
22385	GELADEIRA DUPLEX - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: FROST FREE, 375 LITROS, BRANCA, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 288 LITROS, CLASSIFICAÇÃO A+, COM AS DIMENSÕES DE 176CM DE ALTURA, 62,1 CM DE LARGURA, 75,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE 58KG, 220V; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETA DE FRUTAS, PAINEL ELETRÔNICO; O PRODUTO DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE EMBALADO, ACOMPANHADO DE TODOS OS DOCUMENTOS E MANUAIS; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (UNIDADE)	BRASTEMP	UNIDADE	5,00	R\$ 3.743,00	R\$ 18.715,00
22401	TANQUINHO COM 14KG - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM REÚSO DE ÁGUA, 220 V, GARANTIA DE 12 MÊSES, COM PROGRAMA DE LAVAGEM, SEMIAUTOMÁTICO, COM ABERTURA SUPERIOR, COM PAINEL E 500W DE POTÊNCIA (UNIDADE)	COLORMAQ	UNIDADE	2,00	R\$ 581,85	R\$ 1.163,70
22386	GELÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1,8 LITRO; TENSÃO/VOLTAGEM 220V; GARANTIA DO PRODUTO = 12 MESES. (UNIDADE)	ESMALTEC	UNIDADE	26,00	R\$ 838,00	R\$ 21.788,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 225.150,00

LOTE N° 6

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22395	LIQUIDIFICADOR COMUM - ESPECIFICAÇÕES 220V, 2,4 LITROS, 4 VELOCIDADES, 900W, COM GARANTIA DE PELO MENOS 1 ANO (UNIDADE)	MONDIAL	UNIDADE	8,00	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
22387	APARELHO DE AEROSOL - ESPECIFICAÇÕES: REGISTRADO NAANVISA ; CONSUMO: 80W, POTÊNCIA 1/40 HP, VOLTAGEM BIVOLT, VELOCIDADE DE NEBULIZAÇÃO 0,15 À 0,25 ML/MIM PRESSÃO 15,5 PSI (UNIDADE)	INALAR	UNIDADE	1,00	R\$ 288,90	R\$ 288,90

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 09:46:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





22398	SANDUICHEIRA E GRILL - ESPECIFICAÇÕES: 220V, PRESS INOX, COM GARANTIA DE 12 MESES (UNIDADE)	MONDIAL	UNIDADE	9,00	R\$ 133,20	R\$ 1.198,80
22399	SECADOR DE CABELO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 TEMPERATURAS; 2 VELOCIDADES; JATO E AR FRIO; POTÊNCIA DE 2000 - 2100W; MOTOR AC; BIVOLT AUTOMÁTICO; CONCENTRADOR DE AR; FIO COM 1,80M; ANEL PARA PENDURAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA DE 9CM; ALTURA DE 27 CM; PROFUNDIDADE DE 28 CM; GRADE TRÁSEIRA REMOVÍVEL; DOCUMENTOS DO PRODUTO E GARANTIA DE 1 ANO. (UNIDADE)	BRITANIA	UNIDADE	2,00	R\$ 305,00	R\$ 610,00
22402	VENTILADOR DE PAREDE - ESPECIFICAÇÕES: 220V, 3 VELOCIDADES ; GRADE REMOVÍVEL, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, 3 PÁS E GARANTIA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. (UNIDADE)	VENTISOL	UNIDADE	19,00	R\$ 295,40	R\$ 5.612,60
22403	VENTILADOR DE PÉ – ESPECIFICAÇÕES: 220V , GRADE COM TELA FECHADA, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, BASE DESMONTÁVEL E SILÊNCIOSO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERA VIR EM SUAS CONDIÇÕES FINAIS DE USO. (UNIDADE)	MONDIAL	UNIDADE	9,00	R\$ 249,40	R\$ 2.244,60
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 30.500,00</b>						

**LOTE N° 7**

**LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22408	GUARDA ROUPA DE CASAL 100% MDF COM ESPELHO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: MDF DE 15 MM; COM 3 PORTAS DE CORRER ANTI-DESCARRILHAMENTO, SENDO DUAS (2) DE MADEIRA E UMA (1) COM ESPELHO; DIMENSÕES DO PRODUTO DE: ALTURA: 218 CM / LARGURA: 231 CM / PROFUNDIDADE: 55 CM; 3 CABIDEIROS; 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS; 8 PRATELEIRAS; O PRODUTO DEVERÁ VIR SEM QUALQUER MARCA DE MÁ TRANSPORTAÇÃO; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO; COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MÊSES (UNIDADE)	TUBOART	UNIDADE	2,00	R\$ 1.908,30	R\$ 3.816,60
22404	BANHEIRA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BANHEIRA COR BRANCA; SISTEMA 2 EM 1; COM SUPORTE DOBRÁVEL, TROCADOR; TAMPO ESTOFADO; SABONETEIRA, PORTA TOALHA; TANQUE DE 25 LITROS, CAPACIDADE DE 30KG; PERNAS DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL ENCAIXE (UNIDADE)	GALZERANO	UNIDADE	1,00	R\$ 444,40	R\$ 444,40

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 09:53:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ABDON PINHEIRO  
ALVES:89137400363  
37400363

Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO  
ALVES:89137400363  
Dados: 2023.04.17 13:58:25 -03'00'

LISLENO DE DEUS MARTINS

Assinado de forma digital por LISLENO DE DEUS MARTINS  
Dados: 2023.04.13 08:29:24 -03'00'



22405	BERÇO PORTÁTIL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BERÇO PORTÁTIL COM MOSQUITEIRO COM ZÍPER; COM AS DUAS RODINHAS LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO BERÇO; ACOMPANHADO DE COLCHÃO COM ZÍPER E TRAVA; COM BOLSA DE TRANSPORTE; INDICADO: DE 0 ATÉ 18 KG; LATERAIS TELADAS; SUPERFÍCIE ACOLCHOADA; AMPLO BOLSO LATERAL (ATÉ 2 KG) ;2 ALTURAS DE USO; APROVADO PELO INMETRO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.860 PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO AOS 18KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P) 70CMX76CMX100CM PESO APROXIMADO: 10 KG; O PRODUTO DEVERÁ VI ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (UNIDADE)	VOYAGE	UNIDADE	1,00	R\$ 602,40	R\$ 602,40
22406	CAMA BOX SOLTEIRO KING - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : CAMA BOX ACOMPANHADA DO COLCHÃO; COM ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES DO PRODUTO DE 96CMX203XCMX60CM, MOLAS ENSACADAS; O PRODUTO DEVERÁ TER SUPORTE PARA PESSOAS DE ATÉ 120 KG, MATERIAL DA BASE DE MADEIRA, COLCHÃO ANTIÁCARO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM POLIÉSTER, PÉS DE PLÁSTICO, COM BASE DIVIDIDA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MÊSES. (UNIDADE)	SOFT PLUMA	UNIDADE	3,00	R\$ 1.229,50	R\$ 3.688,50
22407	COLCHÕES DE SOLTEIRO - ESPECIFICAÇÕES: D33, COMPOSIÇÃO DE ESPUMA, TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ANTIÁCARO ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ELABORADO COM MATERIAL DE QUALIDADE E DIMENSÕES DE 12X78X188 CM. (UNIDADE)	SOFT PLUMA	UNIDADE	9,00	R\$ 660,90	R\$ 5.948,10
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.500,00</b>						

LOTE N° 8

LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ: 13.485.158/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22412	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - ESPECIFICAÇÕES: TELA COM ACIONAMENTO MANUAL E MECANISMO DERECOLHIMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, LAVÁVEL, RESISTENTE A UMIDADE, FORMATO: 4:3 (SD), 74 POLEGADAS, ÁREA VISUAL DE (CM): 150X112, BRANCO FOSCO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE KIT E MANUAL DE INSTALAÇÃO (UNIDADE)	GOLDENTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 871,59	R\$ 2.614,77
22409	CAIXA DE SOM – KIT COM 2 CAIXAS DE SOM SEM FIO PW600, ACOMPANHADOS DE 2 TRIPÉS, WIRELESS; QUE CONECTAM ENTRE SI, COM 2 CONTROLES REMOTOS, 2 CABOS DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, AUTO FALANTE 15, POTÊNCIA RMS 600W + 600W, COM FUNÇÃO BLUETOOTH, USB E FM, COMPATIBILIDADE COM IPHONE, IPOD, TABLET, ANDROID, MP3, CD, DVD, TV, CANAL COM TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO; EQUALIZADOR 3.VIAS: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; SAÍDA P10, SAÍDA SPEAKER OUT P10, BIVOLT, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P MM) : 685 X 445 X 370 (CADA), PESO LÍQUIDO : 13.6 KG (CADA); FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO : 50HZ A 20KHZ; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (KIT)	STANER	KIT	7,00	R\$ 4.149,75	R\$ 29.048,25

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA  
Data: 17/04/2023 10:25:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LSON ARES DA  
VA:1983 2

Assinado de forma digital por NELSON SOARES DA SILVA:1983387347

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:1763 0136  
Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI:1763 0136  
Dados: 2023.04.13

MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA:911967 5222  
Assinado digitalmente por MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA:9119675222  
Dados: 2023.04.13

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93 9  
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628:9

22410	DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES: 220V ; MULTIMÍDIA, MESA, TETO, FRONTAL E TRASEIRA. TAMANHO DA IMAGEM MÍNIMO: 60" A 300" AJUSTES E CONGELAMENTO DA IMAGEM, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO: 4.500/6.500 HORAS ( NORMAL/ECONÔMICO) CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA (REGIONAL) DECLARAÇÕES REGULAMENTARES; GUIA DE INÍCIO RÁPIDO POLÍTICA DE GARANTIA (POR REGIÃO) 01 CABO VGA (D-SUB 15 PIN). (UNIDADE)	GOLDENTEC	UNIDADE	7,00	R\$ 1.733,98	R\$ 12.137,86
22411	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, COM SONS LIMPOS E SEM INTERFERÊNCIA, KIT COM 2 (DOIS) MICROFONES ESPECIFICAÇÃO DOS TRANSMISSORES: COM FUNÇÃO AUTO SCAN, COM VARREDURA DE FREQUÊNCIA, 500 CANAIS PARA CADA TRANSMISSOR, COM VISOR OLED INDICADOR DE RF, AF E BATERIA, COM BOTÃO DE MUTE NO BASTÃO, COM ALCANCE DE 80M, BATERIA 18500 - 1200MAH 3,7V DE LÍTIU RECARREGÁVEL VIA USB, DURAÇÃO DE 8 HORAS, FREQUÊNCIA DE 640-690MHZ UHF, LARGURA DE BANDA 50MHZ, POTÊNCIA DE SAÍDA 10MW, RADIAÇÃO HARMÔNICA DE <-50 DBC; ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR: COM FREQUÊNCIA DE 640-690 MHZ, FAIXA DINÂMICA DE 96DB, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 30HZ-20KHZ/+2DB, SENSIBILIDADE -95DBM, ALIMENTAÇÃO 12V DC, SAÍDAS 1 X 6,3MM, 2 X XLR BALANCEADO, DUAS SAÍDAS , 1 P10, E 1 XLR BALANCEADA, COM ALTERNATIVAS PARA CONEXÃO E CONTROLE DO ÁUDIO EM SEU MIXER, OU CAIXA AMPLIFICADA; O PRODUTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, BATERIA, CASE E DOCUMENTOS; GARANTIA DE DOIS ANOS E SUPORTE ESPECIALIZADO. (KIT)	LELONG	KIT	4,00	R\$ 1.549,78	R\$ 6.199,12
22400	SMART TV 40 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TELA FULL HD; CONECTIVIDADE SMART TV, 220V, CONTROLE REMOTO A PILHA; ENTRADA USB E HDMI; BLUETOOTH; VARIEDADE DE APLICATIVOS; WIRELESS (WI-FI); COM PÉS APOIADORES; COM MANUAL E ACESSORIOS; COM GARANTIA DE 1 ANO. (UNIDADE)	HQ	UNIDADE	7,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 64.000,00</b>						



<b>LOTE N° 9</b>						
<b>LICITANTE VENCEDOR: MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA / CNPJ: 11.093.169/0001-50</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
19843	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO COM 220V (UNIDADE 1.0 UNID.)	TITANIUM	UNIDADE 1.0 UNID.	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19840	COMPRESSOR DE AR - 8,5 PÉS, 2HP, 25 L - MONOFÁSICO - 220V (UNIDADE 1.0 UNID.)	SCHULZ	UNIDADE 1.0 UNID.	1,00	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
19841	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA - 220 V COM FREQUÊNCIA MÍNIMA 60 HZ COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	TSSAPER	CAIXA 1.0 UNIDADE	1,00	R\$ 398,00	R\$ 398,00
19842	SERRA MÁRMORE 1450W DE 220V (UNIDADE 1.0 UNID.)	TITANIUM	UNIDADE 1.0 UNID.	1,00	R\$ 509,00	R\$ 509,00
19844	PISTOLA DE PINTURA TIPO SUCCÃO 1,5 MM COM CAPACIDADE PARA 1000ML (UNIDADE 1.0 UNID.)	STELS	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	R\$ 152,00	R\$ 304,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.090,00</b>						
<b>LOTE N° 10</b>						
<b>LICITANTE VENCEDOR: MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA / CNPJ: 11.093.169/0001-50</b>						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22413	EXTINTOR EM PÓ - CLASSIFICAÇÃO A B C DE 6 KG COM SUPORTE PARA PAREDE E GARANTIA DE 5 ANOS (UNIDADE)	EXTINORPI	UNIDADE	26,00	R\$ 326,00	R\$ 8.476,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.476,00</b>						



**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 862.216,00 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.





11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das

obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação a suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Abril de 2023.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628  
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628  
Dados: 2023.04.13 15:54:32 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA	SECRETARIO	111.780.353-87	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA	SOCIO ADMINISTRADOR	390.589.304-59	





**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501180123-PERP**

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS**


**RAZÃO SOCIAL:** INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 00.563.949/0001-08  
**ENDEREÇO:** R PADRE VALDEVINO, 1000, LJ 08, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60135-040  
**TELEFONE:** (85) 3021-6222  
**E-MAIL:** INFORSISTEM.COM@GMAIL.COM  
**REPRESENTANTE:** MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA **CPF:**390.589.304-59  
**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1369-2 **CONTA CORRENTE:**31491-9

**RAZÃO SOCIAL:** ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 30.607.801/0001-80  
**ENDEREÇO:** RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, SÃO JOÃO DO TAUAPE, Fortaleza - Ceará, CEP: 60130-370  
**TELEFONE:** (85) 4102-3692  
**E-MAIL:** dist.agil@gmail.com  
**REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES **CPF:**931.736.283-49  
**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**2917-3 **CONTA CORRENTE:**44037-X

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS  
**CNPJ:** 06.290.637/0001-46  
**ENDEREÇO:** RUA DOM HELIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000  
**TELEFONE:** (88) 3444-3577  
**E-MAIL:** PAULO.TERCIO2015FERNANDES@GMAIL.COM  
**REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:**891.374.003-63  
**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

**RAZÃO SOCIAL:** MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA  
**CNPJ:** 11.093.169/0001-50  
**ENDEREÇO:** TV. FLORIANO PEIXOTO, 39, CENTRO, Tamboril - Ceará, CEP: 63750-000  
**TELEFONE:** (88) 3617-1652  
**E-MAIL:** LISLENOMARTINS@HOTMAIL.COM  
**REPRESENTANTE:** LISLENO DE DEUS MARTINS **CPF:**041.715.793-25  
**BANCO:** Banco Bradesco S.A. **AGÊNCIA:**07390 **CONTA CORRENTE:**614-9

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL SOARES NS LTDA  
**CNPJ:** 13.485.158/0001-40  
**ENDEREÇO:** R CORONEL RIBEIRO DA SILVA, 482, Farias Brito, Fortaleza - Ceará, CEP: 60010-890  
**TELEFONE:** (85) 99649-9394  
**E-MAIL:** comercialsoaresns@gmail.com  
**REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA **CPF:**198.338.734-72  
**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1218-1 **CONTA CORRENTE:**54793-X





**RAZÃO SOCIAL:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME  
**CNPJ:** 17.630.368/0001-36  
**ENDEREÇO:** RUA ELVIRA PINHO, 634, LOJA 01, MONTESE, Fortaleza - Ceará, CEP: 60421-000  
**TELEFONE:** (85) 98141-9950  
**E-MAIL:** VSNDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM  
**REPRESENTANTE:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO **CPF:**046.415.543-66  
**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**2879-7 **CONTA CORRENTE:**36870-9

**RAZÃO SOCIAL:** INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 24.710.087/0001-59  
**ENDEREÇO:** Rua Rosa Cruz, 491, até 729/730, Jardim Cearense, Fortaleza - Ceará, CEP: 60712-115  
**TELEFONE:**  
**E-MAIL:** infoshopcomercial2@gmail.com  
**REPRESENTANTE:** MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA **CPF:**911.967.523-20  
**BANCO:** Banco Bradesco S.A. **AGÊNCIA:**06076 **CONTA CORRENTE:**14367-7





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501180123-PERP**

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501180123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:**

INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 00.563.949/0001-08) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA

ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CPF/CNPJ: 30.607.801/0001-80) - **REPRESENTANTE LEGAL:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 06.290.637/0001-46) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES

MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (CPF/CNPJ: 11.093.169/0001-50) - **REPRESENTANTE LEGAL:** LISLENO DE DEUS MARTINS

COMERCIAL SOARES NS LTDA (CPF/CNPJ: 13.485.158/0001-40) - **REPRESENTANTE LEGAL:** NELSON SOARES DA SILVA

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME (CPF/CNPJ: 17.630.368/0001-36) - **REPRESENTANTE LEGAL:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO

INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (CPF/CNPJ: 24.710.087/0001-59) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 862.216,00 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES.

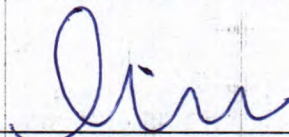
**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA.

**ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:** CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2023.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 17 de Abril de 2023.



\_\_\_\_\_  
**LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1501180123-PERP, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501180123-PERP**, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 17 de Abril de 2023.



---

**LUÍZA CRISTINA PIMENTA LIMA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR